

Ano 2013, Edição n.º 2783 - Crato (CE), Sexta-feira 04 de Janeiro de 2013.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2013, Edição n.º 2783 - Crato (CE), Sexta-feira 04 de Janeiro de 2013.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n.º 001/2013, a seguir: FRANCISCO CRISTIANO BARBOSA PINHEIRO, estabelecida na Rua Senador Pompeu, 319, Centro, Crato-CE, CEP 63.100-080, Crato-CE, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.182.574/0001-77, representado por FRANCISCO CRISTIANO BARBOSA PINHEIRO, CPF 308.081.703-68, o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) referente a Secretaria Municipal de Saúde, R\$ 8.000,00 (oito mil reais) referente a Secretaria Municipal de Educação, R\$ 8.000,00 (oito mil reais) referente a Secretaria de Assistência Social e R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) referente as Secretarias do Fundo Geral do Município.

Crato-CE, 04 de Janeiro de 2013.

Angélica Bezerra Lessa
 Presidente da CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação n.º 002/2013, a seguir: COPLANA - PLANEJAMENTO & ASSESSORIA CONTÁBIL S/S - ME, RUA DR. MIGUEL LIMA VERDE, 550, CENTRO, SALA 13, Crato - CE, CNPJ 03.963.811/0001-86, representada por Joaquim Landim Neto, CPF 666.351.524-15, o valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) referente à Secretaria de Saúde; R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) referente à Secretaria de Assistência Social, R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais) referente à Secretaria Municipal de Educação, R\$6.000,00 (seis mil reais)referente à PREVICRATO e R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) referente às demais Secretarias e Fundos da Prefeitura deste Município. Declaração de Dispensa de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificado pelos respectivos Ordenadores de Despesas.

Crato-CE, 04 de janeiro de 2013.

Angélica Bezerra Lessa
 Presidente da CPL

PORTARIA

PORTARIA Nº 0201010/2013 - GP
 CRATO/CE, 02 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,
RESOLVE NOMEAR,

WALTER JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF Nº 351.395.870-68, para o cargo de Secretário de Saúde, simbologia CDS-01, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2013.
 Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0201043/2013 - GP
CRATO/CE, 02 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE NOMEAR,

JOÃO VIANEY DE LIMA FEITOSA, para o cargo de Assessor Especial I, simbologia CDS-02, com lotação na Secretaria de Segurança Pública Patrimonial, Trânsito e Cidadania deste Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0201069/2013 - GP
CRATO/CE, 02 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE EXONERAR,

JOÃO VIANEY DE LIMA FEITOSA, do cargo de Assessor Especial I, lotada na Secretaria de Segurança Pública Patrimonial, Trânsito e Cidadania deste Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0201102/2013 - GP
CRATO/CE, 02 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE EXONERAR,

JOAQUIM WELLINGTON CAVALCANTE MIRANDA, do cargo de Assessor Especial III, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito deste Município.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0401001/2013 - GP
CRATO/CE, 04 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato,

CONSIDERANDO a necessidade urgente de avaliar a máquina administrativa, especialmente, no que concerne aos bens do patrimônio públicos que compõem a estrutura da Administração, tendo com finalidade a possibilidade de um diagnóstico da situação deixada pela gestão anterior.

CONSIDERANDO por simetria, a utilização das regras da Lei Complementar nº 101/00, da Lei Federal nº 10.609/02 e a Lei nº 4.320/64, bem como as orientações emanadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará e recomendação do Ministério Público do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a consulta formulada à Douta Procuradoria Geral do Município sobre o resguardo dos Princípios Norteadores da Administração Pública.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR os membros a seguir elencados, para compor a Comissão de Recebimento dos Bens Patrimoniais Públicos:

- Cristiano Meira Leitão – Chefe de Gabinete
- Édio Oliveira Nunes – Secretaria de Finanças
- Manoel Ivan Pedroza – Secretaria de Planejamento e Administração
- George Érico de Alencar Braga Borges – Procuradoria Geral

Art. 2º. A Comissão de Recebimento dos Bens Patrimoniais Públicos possui as seguintes atribuições: receber os bens patrimoniais, registros financeiros e orçamentários, documentação legal, arquivos digitais e físicos.

Art. 3º. Todo material ou documentação recebida pela presente comissão terá o atesto provisório para posterior verificação dos mesmos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE